



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



EMENDA
SUPRESSIVA
(Do Relator)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.534, de 2020, que altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências.

Suprima-se o § 2º do art. 5º da Lei nº 6.430, de 2019, alterado pelo art. 1º, I, do Projeto de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos emenda supressiva para retirar do texto proposto o §2º do art. 5º alterado, com o fito de sanar conflito de prazos com o § 3º.

Sala das Comissões, em

Deputado ROOSEVELT VILELA

Relator



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2021, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0316083** Código CRC: **8C249D7C**.

